



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO 0067/SMTT/2026

Araguari, 23 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito, Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 20/01/2026

- REQUERIMENTO: 116/2026

- OFÍCIO: 114/20266

ASSUNTO: Requer estudo quanto à organização do estacionamento na Rua Cel. José Ferreira Alves, no trecho compreendido a partir do nº 425 até o entroncamento com a Avenida Minas Gerais, incluindo a possibilidade de estacionamento em apenas um lado da via, implantação de sinalização horizontal com pintura de faixa amarela e instalação de placas, ou ainda a transformação da via em sentido único.

Vereador autoria: Débora de Sousa Dau

Diante do solicitado esclarecemos que, em atenção à solicitação de Vossa Excelência, a demanda foi devidamente encaminhada ao setor de Engenharia de Trânsito para análise técnica.

Após a realização dos estudos de viabilidade e avaliação das condições geométricas e operacionais da via, constatou-se que a medida mais adequada para melhoria da fluidez e da segurança viária será a implantação de sentido único de circulação no referido trecho.

Esclarecemos que a sinalização vertical correspondente já foi devidamente instalada no local, restando pendente apenas a execução da sinalização horizontal (pintura estratigráfica), a qual será realizada tão logo haja condições climáticas favoráveis, considerando a necessidade de período de estiagem para garantir a adequada fixação e durabilidade do material aplicado.

Ressaltamos que a intervenção proposta visa proporcionar maior organização do tráfego, incremento da segurança dos usuários da via e melhor ordenamento do estacionamento, atendendo aos princípios da mobilidade urbana e da engenharia de tráfego.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM FERNANDES SOARES
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Assinado digitalmente por JOAQUIM FERNANDES SOARES, Data: 24/02/2026 09:20

Código: 39b23acc-9f4c-4f76-a988-6bc6d5dec4b0





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 02/02/2026
PARA: Setrans
Raguel

Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Araguari

Ofício n. 114/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 116/2026, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que seja realizado um estudo, para que seja autorizado o estacionamento somente de um lado da via, com pintura de faixa amarela e colocação das placas de sinalização ou transformação da via em mão única na Rua Coronel José Ferreira Alves, a partir do n° 425 até o entrocamento com a Avenida Minas Gerais, localizada no Centro, a fim de garantir maior fluidez e segurança no trânsito do local citado, principalmente no trecho onde está localizada a Escola Estadual Isolina França Soares Torres, reiterando o requerimento n° 1.004/2025, apresentado na Sessão do dia 18 de março de 2025 (Ofício n. 1.047/2025), bem como os pedidos do mandato passado.

A via supracitada é de intenso fluxo de veículos e por ser estreita dificulta a circulação de veículos de ambos os lados. Vale ressaltar que em outros trechos da via, o estacionamento é de mão única, reduzindo consideravelmente os índices de acidentes na mesma. O maior problema é na porta da escola Isolina, situada na mesma via, segundo relatos de pais de alunos e professores, no local estão acontecendo vários acidentes, gerando inclusive, brigas entre os pais, principalmente nos horários de saída das aulas. Diante do exposto, solicito que a referida via passe a ser via com estacionamento somente de um lado e o apoio da Polícia Militar por alguns dias, a fim de fazer uma blitz educativa e informativa, para que assim possamos ter um trânsito mais seguro para os alunos, pais e demais usuários da via.

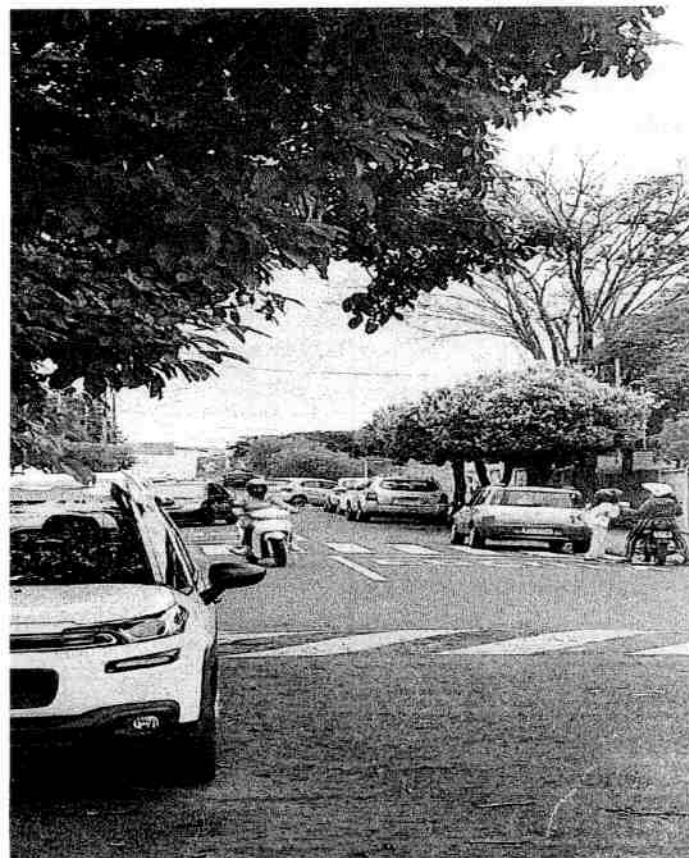
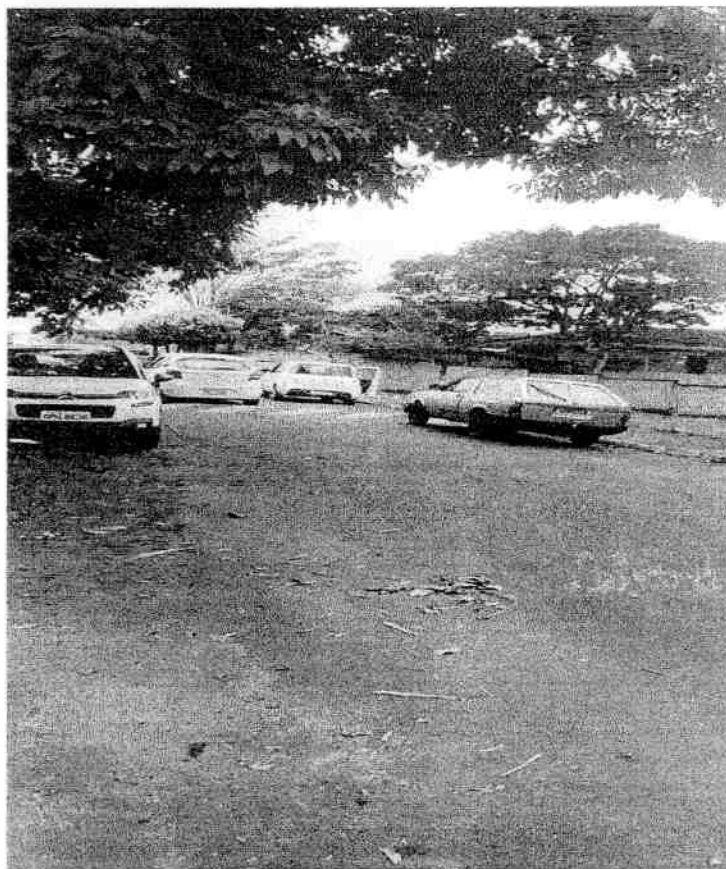
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 30/01/2026
HORÁRIO: 0930
Secretaria de Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.726/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando um estudo para que seja autorizado o estacionamento somente de um lado da via, com pintura de faixa amarela e colocação das placas de sinalização na Rua Coronel José Ferreira Alves, do nº 425 até o entrocamento com a Avenida Minas Gerais, localizada no Centro. Solicito ainda, o apoio da Polícia Militar, durante as saídas das aulas da Escola Estadual Isolina França Soares Torres, situada na referida via, a fim de orientar os motoristas de vans e pais de alunos sobre o trânsito no local.

JUSTIFICATIVA:

A via supracitada é de intenso fluxo de veículos e por ser estreita dificulta a circulação de veículos de ambos os lados. Vale ressaltar que em outros trechos da via, o estacionamento é de mão única, reduzindo consideravelmente os índices de acidentes na mesma. O maior problema é na porta da escola Isolina, situada na mesma via, segundo relatos de pais de alunos e professores, no local estão acontecendo vários acidentes, gerando inclusive, brigas entre os pais, principalmente nos horários de saída das aulas. Diante do exposto, solicito que a referida via passe a ser via com estacionamento somente de um lado e o apoio da Polícia Militar por alguns dias, a fim de fazer uma blitz educativa e informativa, para que assim possamos ter um trânsito mais seguro para os alunos, pais e demais usuários da via.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/02/2022

